

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)
 Valor consolidado da Multa: R\$ 300 (Trezentos Reais)
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única
 Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
 Houve conciliação? Não
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. O interessado não compareceu ao Atendimento Ambiental. Prazo para interposição de defesa: 20 dias contados a partir da publicação desta ATA no Diário Oficial – D.O.
 Ponto de Atendimento: 4 - Botucatu
 Auto de Infração Ambiental 20161026009772-2
 Data da Infração: 2/11/2016
 Autuado: Jose Severino da Silva
 CPF: 02174159899
 Data da Sessão: 8/12/2016
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
 Decisão da avaliação do auto: Manter
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)
 Valor consolidado da Multa: R\$ 900,00
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única
 Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
 Houve conciliação? Não
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. O interessado não compareceu ao Atendimento Ambiental. Prazo para interposição de defesa: 20 dias contados a partir da publicação desta ATA no Diário Oficial – D.O.
 Ponto de Atendimento: 4 - Botucatu
 Auto de Infração Ambiental 201610270114661

Data da Infração: 8/11/2016
 Autuado: Sociedade Esportiva e Recreativa de Pereiras
 CPF: 45509007000171
 Data da Sessão: 7/12/2016
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 5100,00
 Valor consolidado da Multa: R\$ 5100,00
 Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
 Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
 Houve conciliação? Sim
 Observações: O interessado levou nesta data uma via do TCRA e as 12 guias de recolhimento da multa.
 Ponto de Atendimento: 4 - Botucatu
 Auto de Infração Ambiental 20161103006932-2
 Data da Infração: 9/11/2016
 Autuado: Valquíria Alfredo
 CPF: 14561678808
 Data da Sessão: 7/12/2016
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 2274,00
 Valor consolidado da Multa: R\$ 2274,00
 Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
 Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
 Houve conciliação? Sim
 Observações: O interessado levou nesta data uma via do TCRA e as 12 guias de recolhimento da multa.
 Ponto de Atendimento: 4 - Botucatu
 Auto de Infração Ambiental 201611080039851
 Data da Infração: 8/11/2016

Autuado: Alessandro Isauri Brugnera
 CPF: 28605423889
 Data da Sessão: 7/12/2016
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)
 Valor consolidado da Multa: R\$ 200 (Duzentos Reais)
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única
 Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Advertência - Anulação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
 Houve conciliação? Sim
 Observações: A Sanção Administrativa de Advertência Foi Substituída por Multa, com Base no Item 1.8.1 Do Guia de Procedimentos Operacionais da Polícia Militar Ambiental, e Artigo 25, Parágrafo 3, Inciso III Da Resolução Sma 48/2014 "Ter em Cativeiro..." Excetua-Se da Aplicação da Penalidade de Advertência. O Interessado Levou Nesta Data a Guia de Recolhimento da Multa.
 Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba
 Auto de Infração Ambiental 201611160113711
 Data da Infração: 16-11-2016
 Autuado: Rodrigo Hidalgo Friello Teixeira
 CPF: 879.771.687-15
 Data da Sessão: 7/12/2016
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)
 Valor consolidado da Multa: R\$ 1760,00
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única
 Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção
 Houve conciliação? Não
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. O autuado recebeu 01 via da Ata.

INSTITUTO GEOLÓGICO

Portaria IG - 28, de 25-11-2016

Institui o Comitê Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC-IG

A Diretora Técnica de Departamento do Instituto Geológico da Secretaria do Meio Ambiente, de acordo com a Resolução Normativa RN 017/2006 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBIC do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), resolve:

Artigo 1º - Designar para compor o Comitê Institucional do PIBIC-IG, os membros abaixo, que dele participarão sem prejuízo das funções de seus cargos: Dra. Claudia Luciana Varnier - RG 27.711.121-7 - Coordenadora do PIBIC-IG; Dra. Célia Regina de Gouveia Souza - RG 7.757.047 - pesquisadora científica; Dr. Gustavo Armani – RG 25.360.674-3 - pesquisador científico; Dr. Mirian Ramos Gutjahr - RG 3.978.445 - pesquisadora científica e Dr. William Sallun Filho - RG 21.741.521-0 - pesquisador científico.

Artigo 2º - O Comitê a que se refere o artigo anterior tem as seguintes atribuições:

I - Estudar e propor normas e diretrizes do Programa de Iniciação Científica do IG, em conformidade com as exigências do Programa PIBIC do CNPq e das demais modalidades de bolsas existentes no Instituto Geológico;

II - Formular e encaminhar solicitações de cotas de bolsas de Iniciação Científica para apoiar estudantes e projetos selecionados no âmbito do programa, em concordância com as diretrizes institucionais;

III - Estabelecer critérios e conduzir a seleção, acompanhamento e avaliação dos bolsistas do Programa a serem contemplados pelas cotas de bolsas do CNPq;

IV - Realizar o acompanhamento e a avaliação dos projetos relativos ao Programa de Iniciação Científica do IG.

Artigo 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05-10-2016. (PSMA 358/2012)

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

A Cetesb faz publicar documentos emitidos (APM) pelas Agências Ambientais, posição Novembro de 2016.

Sigla	Nº Proc/ Ano	Interessado	Endereço	Bairro	Município	Finalidade	Situação	Nº Doc.	Data	Agência
APM	33/1110/14	Abaeté Interlagos Participações e Empreendimentos Ltda, José Jorge Peralta e Inez Garbúio Peralta	Av. Jangadeiro, 97/111/125/71/83, lotes 19,20,21,22 e 23, da quadra 83	Cidade Dutra	São Paulo	Instituição de ensino	Alvará emitido	33/00078	16-11-2016	Santo Amaro
APM	33/00169/16	Juraci Maria de Barros Sant'ana e Carlos Eduardo Sant'ana	Rua Padre Mateus de Aquiar, antigo terreno constante do lote 20 da quadra 5	Altos da Baronesa	São Paulo	Residência Unifamiliar	Alvará emitido	33/00079	24-11-2016	Santo Amaro
APM	33/10903/15	Osami Maeda, Euzá Mirako Maeda, Elisabete Akiko Maeda, Afonso Kenji Asakura, Takatoshi Maeda, Takako Maeda, Seichiro Maeda, Seichiro Maeda, Adir Vakako Maeda, Yoshikazu Maeda, Tenuko Maeda, Jun Maeda, Tenuko Maeda e Roberto Noboru Maeda	Rua João de Araújo, 132, Estrada do Alvarenga, Rua Miguel Maurício Ramalho e Rua General Oliveira Ramos	Pedreira ou Apará	São Paulo	Uma Igreja, Uma Academia, Uma Escola Maternal e 03 Residências Unifamiliares	Alvará emitido	33/00080	24-11-2016	Santo Amaro
APM	33/00194/16	Manuel Guimarães da Silva, Maria do Carmo Brugnerotto Guimarães da Silva, Manuel Ferreira de Melo e Maria Guia Soares de Melo	Avenida Senador Teófilo Vilela, 3.858	Rio Bonito	São Paulo	Edificação comercial	Alvará emitido	33/00081	24-11-2016	Santo Amaro
APM	33/10739/15	Vibrarpar Participações Ltda	Avenida Senador Teófilo Vilela, no 32 ° Subdistrito – Capela do Socorro, constituído pela Área C	32 ° Subdistrito – Capela do Socorro	São Paulo	Edificação Comercial e Posto de Abastecimento de combustíveis	Alvará emitido	33/00082	23-11-2016	Santo Amaro
APM	33/00283/16	Fernando Rodrigues, Angela de Laurentes Rodrigues, Antonio Rodrigues Filho e Maria Aparecida da Silva Rodrigues	Estrada de Rodagem Santo Amaro a Varginha	Cocaia	São Paulo	Edificação comercial (Posto de Combustíveis e Lojas de Conveniência)	Declaração para vinculação emitida	33/00082	10-11-2016	Santo Amaro
APM	33/00356/16	JVI Administração de Bens Próprios Ltda - EPP	Avenida Senador Teófilo Vilela- altua do km 30	Araguava e Casagrande	São Paulo	Edificação comercial	Declaração para vinculação emitida	33/00083	16-11-2016	Santo Amaro
APM	33/00825/16	Benedicto Cezar de Camargo e Sonia de Lima Camargo	Rua Hans Christian Andersen e Rua Emily Dickinson- lote 03- quadra A	Granja Nossa Senhora Aparecida- 2ª Gleba ou 2ª Loteamento	São Paulo	Edificação para Prestação de Serviços	Declaração para vinculação emitida	33/00084	22-11-2016	Santo Amaro
APM	33/80014/11	Eriton Lacerda de Nolla	Rua Vicentina Ribeiro da Luz, antiga Rua Seis, lote 38 da quadra 1	Bairro Remanso, em Eldorado	São Paulo	Residência Unifamiliar	Declaração para vinculação emitida	33/00086	24-11-2016	Santo Amaro
APM	33/100045/92 e 33/10858/14	Porcelana Schmidt SA	Av. Sumaré, 2572	Embura, Parelheiros,	São Paulo	Mineração	Declaração para vinculação emitida	33/00087	30-11-2016	Santo Amaro
APM	33/10834/2015	FDE- Fundação para o Desenvolvimento da Educação	Sítio Cocaia	Rio Bonito	São Paulo	Escola Estadual.	Parecer de Viabilidade Emitido	33/00009	29-11-2016	Santo Amaro
AP	151134/14	Kleber Tadeu Yaasaki Dell Eugenio e Adriana Idore Yaasaki Dell Eugenio	Ruas 9 e 12 (atual Rua Lago da Aves e Al. Dos Curruiras) - Lote 03 da Quadra L-1	Lotea ento Alpes da Cantareira	Mairiporã	N/C	Alvará emitido	15/007016	01-11-2016	Guarulhos
AP	151060/15	Rodrigo dos Santos Prado e Caroline Bisioli Sabino Prado	Rua F (atual Rua Gravata) - Lote 04 da Quadra E	Lotea ento Quinta da Boa Vista	Mairiporã	N/C	Alvará emitido	15/007116	03-11-2016	Guarulhos
SA	1266/08	José Antonio dos Santos e Carla Alessandra Balbachan dos Santos	Ala eda do Uirapurú - Lotes 15, 16 e 17 da Quadra C2	Lotea ento Alpes da Cantareira	Mairiporã	Novo e preendi ento	Alvará emitido	15/007216	07-11-2016	Guarulhos
AP	1511285/15	Francisco Teixeira Andrade Junior e Juliana Fernandes Rossi	*Rua "G" - Lote 24 da Quadra E*	Lotea ento Quinta da Boa Vista	Mairiporã	Edificações (residência, garagem, escola, shopping, edifício, etc)	Alvará emitido	15/007516	30-11-2016	Guarulhos
AP	1510204/14	Ros any Cavalheiro Gui arães e Ivan Santos Gui arães	Estrada da Tapera - Lote 26 da Quadra 8	Lotea ento Jardim da Serra	Mairiporã	Edificações (residência, garagem, escola, shopping, edifício, etc)	Alvará emitido	15/007416	30-11-2016	Guarulhos
APM	1510041/15	Glaucio Vilete Lacerda, Aline Pena de Resende e Wellington Pena de Resende	Rua dos Sítantes x Rua das Tulipas - Lote 02 da Quadra C	Loteamento Vale das Flores	Mairiporã	N/C	Indeferido	15/001716	29-11-2016	Guarulhos
APM	1511024/15	Felipe Simões Granjeiro	Rua Imperador D. Pedro II x Rua Barão de Guedes - Lote 01 da Quadra J	Parque Imperial da Cantareira	Mairiporã	N/C	Indeferido	109715/16	29-11-2016	Guarulhos
APM	1511623/14	Paulo Rugna Filho	Alameda Lauzanze - Lote 06 da Quadra G	Loteamento Suíça da Cantareira	Mairiporã	Edificações (residência, garagem, escola, shopping, edifício, etc)	Indeferido	15/001416	28-10-2016	Guarulhos
APM	1500470/16	Leticia Cintra do Amaral	Alameda Colômbia x Alameda Brasil - Lote 06 da Quadra G	Loteamento Parque Petrópolis Paulista - 4ª Seção	Mairiporã	Edificações (residência, garagem, escola, shopping, edifício, etc)	Indeferido	15/001616	28-10-2016	Guarulhos
APM	1511341/14	Kleber Tadeu Yamasaki Dell Eugenio e Adriana Midore Yamasaki Dell Eugenio	Ruas 9 e 12 - Lote 03 da Quadra L-1	Loteamento Alpes da Cantareira	Mairiporã	N/C	Declaração para vinculação emitida	15/006616	01-11-2016	Guarulhos
APM	1510601/15	Rodrigo dos Santos Prado e Caroline Bisioli Sabino Prado	Rua F - Lote 04 da Quadra E	Loteamento Quinta da Boa Vista	Mairiporã	N/C	Declaração para vinculação emitida	15/006716	03-11-2016	Guarulhos
SMA	1266/08	José Antonio dos Santos e Carla Alessandra Balbachan dos Santos	Alameda do Uirapurú - Lotes 15, 16 e 17 da Quadra C2	Loteamento Alpes da Cantareira	Mairiporã	Novo Empreendimento	Declaração para vinculação emitida	15/006816	07-11-2016	Guarulhos
APM	1500381/16	Gabriel Almeida Antunes Rossini	Alameda Parque Tereópólis - Lote 22 da Quadra A	Loteamento Parque Petrópolis Paulista - 7ª Seção	Mairiporã	Edificações (residência, garagem, escola, shopping, edifício, etc)	Declaração para vinculação emitida	15/006916	11-11-2016	Guarulhos
APM	1511285/15	Francisco Teixeira Andrade Junior e Juliana Fernandes Rossi	*Rua "G" - Lote 24 da Quadra E*	Loteamento Quinta da Boa Vista	Mairiporã	Edificações (residência, garagem, escola, shopping, edifício, etc)	Declaração para vinculação emitida	15/007216	30-11-2016	Guarulhos
APM	1510204/14	Rosmary Cavalheiro Guimarães e Ivan Santos Guimarães	Estrada Tapera - Lote 26 da Quadra 8	Loteamento Jardim da Serra	Mairiporã	Edificações (residência, garagem, escola, shopping, edifício, etc)	Declaração para vinculação emitida	15/007116	30-11-2016	Guarulhos
APM	4800800/10	Paulo Afonso Conde	Rua Jatobá, 148	Eldorado-Sapopema	Diadema	Residencial	Alvará emitido	48/0052/16	09-11-2016	ABCII
APM	1610429/16	Companhia Brasileira de Cartuchos S/A	Rua Humberto de Campos, 3220	Guapituba	Ribeirão Pires	Indústria	Declaração para vinculação emitida	16/0006416	11-11-2016	ABCI
APM	1610360/15	Sidnei Seiji Okutani	Estrada da Sondália, S/Nº - Cci: 2000063	Itapoa - Ouro Fino Paulista	Ribeirão Pires	Galpões	Declaração para vinculação emitida	16/0006516	17-11-2016	ABCI
APM	1610749/15	Fábio de Felice Cardoso	Rua Angélica, S/Nº - Lote 06 - Quadra 05	Jardim Clube de Campo	Santo André	Residência	Declaração para vinculação emitida	16/0006616	18-11-2016	ABCI
APM	1610720/15	Claudio Augusto dos Santos Cancela	Avenida Manacá Da Serra, Lote 03 - Quadra 26 E Rua Lavanda, Lote 04 Quadra 26	Jardim Clube de Campo	Santo André	Residência	Declaração para vinculação emitida	16/0006816	29-11-2016	ABCI
APM	1610481/14	Gerardo Pedro Sauter	Rua Miguel Daraio, Gleba 8	Santana	Ribeirão Pires	Galpões	Declaração para vinculação emitida	16/0006915	29-11-2016	ABCI
APM	1610245/15	Alicione Maria Parra de Lima	Rua Ronaldo Moura S/Nº - Caminho 09 - Chácara 4	Sítio Bela Vista	Maúá	Institucional	Declaração para vinculação emitida	16/0007116	29-11-2016	ABCI
APM	1611038/14	Ve2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	Avenida Francisco Monteiro, S/Nº Áreas 1 A 10 E 12	Santana	Ribeirão Pires	Loteamento para Fim Residencial	Alvará emitido	16/005916	09-11-2016	ABCI
APM	1600041/16	Sueli Surano Fernandes Vielmi	Rua Iris, Lote 37 - Quadra 07	Jardim Clube de Campo	Santo André	Residência Unifamiliar	Alvará emitido	16/006016	16-11-2016	ABCI
APM	1610278/14	Nilton Carlos de Paula Junior	Rua Macedônia, Lote 05 - Quadra 09	Parque America	Rio Grande da Serra	Desmembramento de Lote	Alvará emitido	16/006116	16-11-2016	ABCI
APM	1600218/16	Isac da Rocha Gomes	Ruas das Samambaias, Lote 11 - Quadra F	Jardim Esperança	Rio Grande da Serra	Residencial	Alvará emitido	16/006216	16-11-2016	ABCI
APM	16100533/15	João Pereira Silva	Rua Vitória Amazônica, Lote 15 - Quadra 28	Jardim Clube de Campo	Santo André	Residência Unifamiliar	Alvará emitido	16/006316	29-11-2016	ABCI
APM	1600375/16	Sérgio Thomaz	Estrada do Carneiro, 2296	Recanto Vital Brasil	Maúá	Transbordo	Termo de Indeferimento emitido	16/0002416	24-11-2016	ABCI
CLB	72/00305/10	Incomaq Emp. E Participações Ltda	Av. João Paulo I, 1018	Morro do Camargo	Embú das Artes	Industrial	Alvará emitido	72/00552016	01-11-2016	Embu das Artes
CLB	72/01749/15	Sabesp	Est. S/denominação, Est. Soturno	Palmeiras	Juquitiba	Obra Pública	Alvará emitido	72/005616	03-11-2016	Embu das Artes
CLB	72/00356/16	Sabesp	R. Evaristo Dellino Pinto s/nº	Centro	S. Lourenço da Serra	Obra Pública	Alvará emitido	72/005716	03-11-2016	Embu das Artes
CLB	72/00355/16	Sabesp	R. Honório Augusto de Camargo, S/nº	Centro	S. Lourenço da Serra	Obra Pública	Alvará emitido	72/005816	03-11-2016	Embu das Artes
CLB	72/01734/15	Sabesp	R. João Alfredo de Moraes, s/nº	Centro	S. Lourenço da Serra	Obra Pública	Alvará emitido	72/005916	03-11-2016	Embu das Artes
CLB	72/010181/13	Santa Lucia Com. Const. e Serviços Ltda	R. Alberto Giosa, parte 02 - Gleba a e B	Jd. Arabutan	Embú das Artes	Comercial	Alvará emitido	72/006116	04-11-2016	Embu das Artes
CLB	72/0149/13	Sabesp	R. Dr. Rubens Leite de Matos, 50	Cipó	Embú Guaçu	Embú Guaçu	Declaração para vinculação emitida	72/004516	08-11-2016	Embu das Artes
CLB	72/00603/16	Neusaq Miranda Ferrer/Cristina Ferrer Miranda e Outros	Est. Shangriá, 197	Paioi do Meio	S. Lourenço da Serra	S. Lourenço da Serra	Declaração para vinculação emitida	72/004616	08-11-2016	Embu das Artes
CLB	72/10900/14	Antonio Carlos Fernandes/Marcelina Freire Fernandes	Av. Salvador de Leoní,	Embu Mirim	Itapeeric da Serra	Itapeeric da Serra	Declaração para vinculação emitida	72/004716	08-11-2016	Embu das Artes

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Portaria da Subprocuradoria Geral do Estado, da Consultoria Geral, de 13-12-2016

Designando a Consultoria Jurídica da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para responder pelo expediente da Consultoria Jurídica da Secretaria de Energia e Mineração, nos impedimentos do titular, a partir de 16-12-16.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

Ata de Eleição para o Conselho da Procuradoria Geral do Estado - Biênio 2017/2018

A Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho da Procuradoria Geral do Estado para dirigir o processo eleitoral, conforme previsto no artigo 3º do Decreto estadual 62.218, de 14-10-2016, composta pelos Drs. Anna Luiza Mortari, Tatiana de Faria Bernardi, Thiago Mesquita Nunes, Vera Wolff Bava Moreira e Vinicius José Alves Avanza, relata o que segue:

Aos dias 13-12-2016, às 09 horas e 02 minutos, em atenção ao disposto no Decreto estadual 62.218/2016, foram iniciadas as eleições para o Conselho da Procuradoria Geral do Estado – Biênio 2017/2018, mediante liberação da votação eletrônica na área restrita do sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado, a partir da Rua Pamplona, 227, 18º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP.

A abertura das eleições foi feita pela Drª Anna Luiza Mortari, representando a Comissão Eleitoral, na presença dos Drs. Renato Peixoto Piedade Bicudo, Marcelo de Aquino e Levi de Mello.

Não foram indicados, por nenhum dos candidatos, fiscais para o acompanhamento do processo eleitoral, conforme procedimento previsto no Comunicado da Comissão Eleitoral publicado no Diário Oficial do Estado de 18-11-2016.

Questionada, por eleitores que compareceram pessoalmente ao local de plantão da Comissão Eleitoral, a ausência

de alguns dos suplentes nas cédulas de votação, o problema foi prontamente resolvido, pois foi explicado que nem todos os candidatos indicaram suplentes.

O Procurador do Estado Paulo Sérgio Cantieri encaminhou notes à Secretaria do Conselho, com pedido de alteração da senha de acesso à área restrita, pedido este indeferido com fundamento no Comunicado da Comissão Eleitoral publicado no Diário Oficial do Estado de 18-11-2016, de que "quaisquer problemas de acesso pessoal à área restrita deverão ser solucionados mediante solicitação do Procurador do Estado interessado, via notes ou telefone (11-3372-9437), diretamente com o Dr. Renato Peixoto Piedade Bicudo (rbicudo@sp.gov.br e luisrsilva@sp.gov.br), até dois dias úteis antes da realização da eleição. Não serão fornecidas senhas no dia da votação".

A Drª. Anna Luiza Mortari permaneceu em regime de plantão das 09 horas às 11 horas e 30 minutos, sendo substituída pelo Dr. Thiago Mesquita Nunes, que permaneceu em regime de plantão até às 14 horas, e na sequência, pela Dra. Tatiana de Faria Bernardi, em plantão até às 16 horas, seguida pelo Dr. Vinicius José Alves Avanza até às 17 horas e, finalmente, pela Dra. Vera Wolff Bava Moreira até o encerramento do pleito, períodos nos quais não ocorreu qualquer fato digno de nota.

Encerrada a votação, às 18h, e contabilizados os votos, foi proclamado pela Comissão Eleitoral o seguinte resultado:

NÍVEL I:
 Lenita Leite Pinho (Suplente: Florence Angel Guimarães Martins de Souza) – 282
 Renan Paulino Santiago (Suplente: Thiago de Paula Leite) – 373

Nulos: 21
 Brancos: 19
 NÍVEL II:
 Emanuel Fonseca Lima (Suplente: Cíntia Cristina Silvé

Margarete Gonçalves Pedrosa – 274
 Valéria Cristina Farias (Suplente: Monica Maria Petri Far-sky) – 383
 Nulos: 17
 Brancos: 21
 NÍVEL V:
 Anna Candida Alves Pinto Serrano (Suplente: André Bra-
 werman) – 345
 Levi de Mello (Suplente: Cristina Duarte Leite Prigenzi) –
 325

Nulos: 12
 Brancos: 13
ÁREA DO CONTENCIOSO GERAL:
 Rodrigo Augusto de Carvalho Campos (Suplente: Rodrigo
 Leite Orlandelli) – 372
 Vinicius Lima de Castro (Suplente: Alexander Silva Guima-
 rães Pereira) – 287
 Nulos: 18
 Brancos: 18
ÁREA DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO-FISCAL:
 Fabio Antonio Domingues – 273
 Rebecca Corrêa Porto de Freitas (Suplente: Cristina Mendes
 Miranda de Azevedo) – 389
 Nulos: 16
 Brancos: 17

ÁREA DA CONSULTORIA GERAL:
 Maria Rita de Carvalho Melo – 254
 Rogério Augusto da Silva (Suplente: Jéssica Helena Rocha
 Vieira Couto) – 398
 Nulos: 20
 Brancos: 23

Como consequência, nos termos do artigo 14 do Decreto
 estadual 62.218, de 14-10-2016, a Comissão Eleitoral proclamou
 o resultado da eleição, declarando eleitos para o Conselho da
 Procuradoria Geral do Estado - Biênio 2017/2018, os seguintes
 candidatos:

- Renan Paulino Santiago (Suplente: Thiago de Paula Leite)
- Henrique Martini Monteiro (Suplente: Heloise Wittmann)
- Priscilla Souza e Silva Menario Scofano (Suplente: Sidnei Paschoal Braga)
- Valéria Cristina Farias (Suplente: Monica Maria Petri Farsky)
- Anna Candida Alves Pinto Serrano (Suplente: André Brawerman)
- Rodrigo Augusto de Carvalho Campos (Suplente: Rodrigo Leite Orlandelli)
- Rebecca Corrêa Porto de Freitas (Suplente: Cristina Mendes Miranda de Azevedo)
- Rogério Augusto da Silva (Suplente: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto)

A Comissão Eleitoral cumprimenta a todos os eleitos, e lhes
 deseja um excelente mandato, bem como agradece a todos os
 envolvidos, especialmente à Diretora da Secretaria do Conselho,
 Marta Raymundo Pinto Santos, ao servidor Luis Ricardo Silva e
 aos Procuradores do Estado Drs. Renato Peixoto Piedade Bicudo
 e Virgílio Bernardes Carbonieri, pelo empenho e dedicação no
 auxílio aos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Nada mais havendo a relatar, declara-se o encerramento da
 eleição para os membros do Conselho da Procuradoria Geral do
 Estado - Biênio 2017/2018, devendo esta ata ser publicada no
 Diário Oficial do Estado, conforme dispõe o artigo 15 do Decreto
 estadual 62.218, de 14-10-2016.

Por fim, sugere-se ao Conselho da Procuradoria Geral do
 Estado: (i) a declaração da natureza relevante dos serviços
 prestados por esta Comissão Eleitoral, tal como realizado nas
 demais eleições; e (ii) a expedição de certidão em nome de cada
 integrante da Comissão Eleitoral, pela Diretoria do Conselho da
 Procuradoria Geral do Estado, a fim de certificar a participação
 no certame, bem como o reconhecimento de atividade relevante,
 caso assim declarada.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,
 dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do
 Estado no processo PGE/CE. 17040-1137916/2016 (Resolução
 PGE. 9, de 30-05-2014), comunica que foi deferido, conforme
 quadro abaixo, o pedido de ajuda financeira do programa Pró-
 Hardware referente ao mês de novembro de 2016 e que, a
 seguir, será efetuado o depósito na contas corrente respectiva
 do Procuradores do Estado:

Procurador - Valor Total do Reembolso
 Joao Cesar Barbieri Bedran de Castro - R\$ 4.000,00

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos-Escola
 Superior da PGE Comunica que foram recebidas 45 inscrições
 para participar da palestra Reflexões sobre a Reforma da Previ-
 dência - PEC 287/2016, promovido pelo o Centro de Estudos da
 Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a ser realizado no
 dia 14-12-2016, em seu auditório, localizado na Rua Pamplona,
 227, 3º andar, nesta Capital, que ficam deferidas, conforme
 lista a seguir:

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS:

Adriana Mazieiro Rezende, Ana Paula Manenti dos Santos,
 Beatriz Arruda de Oliveira Mariante, Bettina Monteiro Buelau
 Cogo, Camila Kuhl Pintarelli, Claudia Bocardi Allegretti, Claudio
 Henrique Ribeiro Dias, Cristina de Arruda Facca Lopes, Cynthia
 Pollyanna de Faria Franco, Edson Marcelo Veloso Donardi, Eliana
 de Fatima Unzer, Eraldo Ameruso Ottoni, Fernando Franco, Hilda
 Sabino Siemons, Janine Gomes Berger de Oliveira Macatraz,
 Jorge Gomes da Cruz, Jose Carlos Novais Junior, Jose Luiz
 Borges de Queiroz, Juliana Campolina Rebelo Horta, Juliana de
 Oliveira Duarte Ferreira, Luciana Augusta Sanchez, Marcia Akiko
 Gushiken, Marcia Regina Guimarães Tannus Dias, Maria Angelica
 Del Nery, Maria Izabel Alves de Andre, Mariana Rosada Pantano,
 Marina Mariani de Macedo, Milena Carla Azzolini Pereira da
 Rosa, Olavo Jose Justo Pezzotti, Rafael Camargo Trida, Rita de
 Cassia Paulino, Rodrigo Levkovicz, Suzana Soo Sun Lee, Vinicius
 Teles Sanchez, Wolker Volanin Bicalho.

INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÕES VIRTUAIS:

Ana Carolina Izidorio Davies, Antonio Agostinho da Silva,
 Cristina Duarte Leite Prigenzi, Daniela D Andrea Vaz Ferreira,
 Jose Paulo Martins Gruli, Marcelo Gaspar, Marialice Dias Gon-
 calves, Paulo Henrique Marques de Oliveira, Regina Celi Pedrotti
 Vespero Fernandes, Waldir Francisco Honorato Junior.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Extrato de Contrato

Termo Aditivo 167566
 Processo: 18790-1175102/2014
 Termo de Aditamento 167566
 Contrato 9912367325
 Contratante: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo –
 Regional de Sorocaba
 Contratada: ECT – Empresa Pública, constituída nos termos
 do Decreto – Lei 509, de 20-03-1969.
 Data de Celebração do Termo Aditivo: 15-09-2016
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de
 Prestação de serviços de malote e correspondências.
 Parecer jurídico dispensado nos termos da Resolução PGE
 23/2015

Vigência: 12-12-2016 a 12-12-2017
 Valor Total Estimado para o Período: R\$ 99.077,40
 Natureza da despesa: 339039-25
 Programa de trabalho: 03.092.4001.5843.0000
 PTRES: 400135
 UGE: 400113

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho da Chefe de Gabinete, de 9-12-2016
 PROCESSOS: PR-RMSP 008194/2016 PR-RMSP 008193/2016
 PR-RMSP 008192/2016 PR-RMSP 008191/2016 PR-RMSP
 008190/2016 PR-RMSP 008189/2016 PR-RMSP 008188/2016
 PR-RMSP 008167/2016 PR-RMSP 008166/2016 PR-RMSP
 008165/2016 PR-RMSP 008164/2016

Interessado: RIGRAS TRANSPORTES COLETIVOS E TURISMO
 LTDA.
 Assunto: AIIPM-R 1019491 – A AIIPM-R 1019480 – A
 AIIPM-R 1019478 – A AIIPM-R 1019466 – A AIIPM-R 1019454
 – A AIIPM-R 1019442 – A AIIPM-R 1019430 – A AIIPM-
 R 1019223 – A AIIPM-R 1019211 – A AIIPM-R 1019200 – A AIIPM-
 R 1019193 — A

Despacho CG 1230 /2016
 considerando os termos das respectivas Informações Téc-
 nicas CTC, adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/
 STM 176/2016, da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço os
 recursos de 2º Grau abaixo relacionados interpostos por RIGRAS
 TRANSPORTES COLETIVOS E TURISMO LTDA, contra decisão da
 Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolita-
 na de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São
 Paulo em 25-08-2016, por serem tempestivos, e na análise do
 mérito, nego-lhes provimento, mantendo-se os atos que impuse-
 ram as penalidades de multa.

PROCESSO PR-RMSP	AIIPM-R	IT CTC/GT I
008194/2016	1019491 – A	1388/2016 (fls. 28/32)
008193/2016	1019480 – A	1387/2016 (fls. 28/32)
008192/2016	1019478 – A	1386/2016 (fls. 28/32)
008191/2016	1019466 – A	1385/2016 (fls. 28/32)
008190/2016	1019454 – A	1384/2016 (fls. 28/32)
008189/2016	1019442 – A	1383/2016 (fls. 28/32)
008188/2016	1019430 – A	1382/2016 (fls. 28/32)
008167/2016	1019223 – A	1381/2016 (fls. 28/32)
008166/2016	1019211 – A	1380/2016 (fls. 28/32)
008165/2016	1019200 – A	1379/2016 (fls. 28/32)
008164/2016	1019193 – A	1378/2016 (fls. 28/32)

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Administra-
 ção - DA para publicação do presente despacho e, em trâmite
 direto, à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC, para
 ciência e o que mais couber.

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 13-12-2016
 Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decre-
 to 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e
 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados,
 as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos
 referidos Decretos.
 Artigo 57
 Executar serviço de transporte coletivo regular não autori-
 zado pela STM
 PR-RMSP/TCR/3723/16
 MARCELO LEONARDO GOMES

RF	AIIPM	DATA	VALOR
30740/16	1263213-E	29-11-2016	R\$ 2606,11

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decre-
 tos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos
 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo
 relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as
 disposições dos referidos Decretos.
 Artigo 28
 Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem
 estar registrado na STM
 PR-RMSP/TCR/3724/16
 LINDOVAL ALVES DA SILVA - TURISMO - EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
33334/16	1269987-C	05-12-2016	R\$ 130,31

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro,
 artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publi-
 cação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apre-
 ensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto
 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88
 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659
 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar
 serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse
 metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado
 na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
 PR-RMSP/TCR/3725/16

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
51250-E	08-12-2016	EZS 7762	ROSELI FATIMA DE MEIRA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro,
 artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publi-
 cação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apre-
 ensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto
 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88
 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659
 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar
 serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse
 metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado
 na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
 PR-RMSP/TCR/3726/16

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
51248-E	08-12-2016	FQU 2425	TRANSPORTADORA TURÍSTICA BENFICA LTDA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro,
 artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publi-
 cação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apre-
 ensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto
 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88
 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659
 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar
 serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse
 metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado
 na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
 PR-RMSP/TCR/3727/16

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
51246-E	08-12-2016	FVE 8559	TRANSPORTADORA TURÍSTICA BENFICA LTDA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro,
 artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publi-
 cação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apre-
 ensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto
 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87,
 complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983
 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte
 coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado
 pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
 PR-RMSP/TCR/3728/16

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
51245-C	08-12-2016	DIKX 1669	SANDRA REGINA SOARES DA SILVA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primei-
 ro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a

publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade
 de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao
 Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478
 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, com-
 plementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de
 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa
 registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria
 vencido

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
51244-C	08-12-2016	CUB 0097	MAURICIO GERONIMO DE LIMA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primei-
 ro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a
 publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de
 Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao
 Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478
 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, com-
 plementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de
 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa
 registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria
 vencido

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
51249-D	08-12-2016	CPG 3060	ARNALDO DE CARVALHO

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primei-
 ro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publi-
 cação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apre-
 ensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto
 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88
 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659
 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar
 serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse
 metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado
 na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
 PR-RMSP/TCR/3731/16

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
51241-D	07-12-2016	DFV 5496	NARCISO PATRÍCIO CÂNDIDO

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primei-
 ro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publi-
 cação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apre-
 ensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto
 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88,
 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, com-
 plementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de
 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa
 registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria
 vencido

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
07454-A	09-12-2016	DIJ 2706	OPINIAO TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA-ME

51251-A	09-12-2016	HJA 3015	SYDER TURISMO E LOCAÇÃO LTDA ME
51252-A	09-12-2016	IUV 6975	FRANAIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS EIRELI ME

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primei-
 ro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publi-
 cação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apre-
 ensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto
 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88
 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659
 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar
 serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse
 metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado
 na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
 PR-RMSP/TCR/3733/16

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
07453-A	09-12-2016	ESU 8890	TRANSPORTADORA BORDA DO CAMPO LTDA - ME

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos da Coordenadora, de 13-12-2016
Aprovando as alterações de características operacionais das
 linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 13305/2007 - Interessada: Consórcio Inter-
 norte de Transportes - Assunto: Alteração de características
 operacionais da linha C-319TRO-000-R. Aprovo as correções de
 itinerário da linha C-319TRO-000-R – Guarulhos (Vila Any) - São
 Paulo (Metrô Itaquera), via Guarulhos (Bairro dos Pimentas),
 conforme folhas constantes do presente processo, correção do
 Terminal Principal, passando para Estrada do Itaim/Rua Três e
 correção da denominação, passando para C-319TRO-000-R –
 Guarulhos (Vila Any) - São Paulo (Metrô Corinthians-Itaquera),
 via Guarulhos (Bairro dos Pimentas).

Processo STM - 03740/2008 - Interessada: Consórcio Unileste
 - Assunto: Alteração de características operacionais da linha
 C-328TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha
 C-328TRO-000-R Poá (Terminal Rodoviário Jardim São José) –
 São Paulo (São Mateus) via São Paulo (Metrô Corinthians-
 Itaquera), conforme folhas constantes do presente processo e
 alteração de sua denominação, passando para C-328TRO-000-R
 Poá (Terminal Rodoviário Jardim São José) – São Paulo (São
 Mateus) via São Paulo (Metrô Itaquera).

Processo STM - 15188/2007 - Interessada: Consórcio Unileste
 - Assunto: Alteração de características operacionais da linha
 C-377TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha
 C-377TRO-000-R, Poá (Jardim Nova Poá) – São Paulo (Parque
 Arthur Alvim), conforme folhas constantes do presente processo,
 alteração da extensão, passando para 28,798 km e alteração
 de sua denominação, passando para: C-377TRO-000-R, Poá
 (Jardim Nova Poá) – São Paulo (Parque Arthur Alvim), via Metrô
 Corinthians-Itaquera.

Processo STM - 14629/2008 - Interessada: Consórcio Unileste
 - Assunto: Alteração de características operacionais da linha
 C-460TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha
 C-460TRO-000-R, Ferraz de Vasconcelos (Vila São Paulo) –
 São Paulo (Parque Arthur Alvim), conforme folhas constantes
 do presente processo, alteração da extensão, passando para
 22,452 km, com alteração de sua denominação, passando para:
 C-460TRO-000-R, Ferraz de Vasconcelos (Vila São Paulo) – São
 Paulo (Parque Arthur Alvim), via Metrô Corinthians-Itaquera.

Comunicado

A Coordenadora de Transporte Coletivo faz saber que foram
 emitidas as Ordens de Serviço Metropolitano abaixo relaciona-
 das, e que no prazo de 10 dias úteis, a contar desta data, as
 empresas operadoras deverão retirar os referidos documentos
 na STM/CTC – Rua Boa Vista, 175, Bloco A, 12º andar, e ope-
 racionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções
 previstas na legislação.

OSM	LINHA	EMPRESA
09	403	Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda

REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO – RMS

OSM	LINHA	EMPRESA
05	686	Rápido Luxo Campinas Ltda
10	687	Rápido Luxo Campinas Ltda
11	688	Rápido Luxo Campinas Ltda
04	727	Rápido Luxo Campinas Ltda

REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL
 NORTE - RMVPLN

OSM	LINHA	EMPRESA
09	5505	Litorânea Transportes Coletivos S/A
06	5509	Litorânea Transportes Coletivos S/A
07	5113	Santa Branca Transportes Ltda

REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA – RMS

OSM	LINHA	EMPRESA
02	6223	Empresa de Ônibus Vila Elvto Ltda

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

Deliberação CBH-AT - 35, de 12-12-2016

Aprova a indicação do Diretor Presidente da